TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de Empresa para instalação de guarda corpos, portões, corrimões e escadas junto as arquibancadas do Ginásio Municipal Gilmar Muhl, visando a segurança dos usuários do local, conforme especificações técnicas e normas de segurança vigentes.

2.Justificativa

A instalação visa garantir a segurança dos usuários, prevenindo acidentes e atendendo às exigências de acessibilidade e segurança em edificações públicas.

3.Especificações Técnicas

O material utilizado para fabricação dos referidos guarda corpos é em tubo metálico, ½" (1 polegada e meia), parede 2mm, soldada e parafusada a estrutura já existente no local, com acabamento em pintura PU.

4. Prazo de Execução

O prazo máximo para conclusão dos serviços é de 30 dias, contados da autorização de início dos serviços.

5. Obrigações da Contratada

- Fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários.
- Responsabilidade pela segurança dos trabalhadores e terceiros durante a execução.
- Garantia mínima dos serviços e materiais de 12 meses.

6. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar acesso ao local.
- Fiscalizar a execução dos serviços.

7. Critérios de Medição e Pagamento.

O pagamento será realizado conforme a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal e será pago em até 30 dias, após emissão da(s) respectivas notas Fiscais.

8. Orçamento Estimado

O valor estimado, conforme pesquisas de mercado é de R$ 30.272,00 (trinta mil duzentos e setenta e dois reais).

9. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável e os princípios da administração pública.

Este Termo de referência fará parte integrante do processo celebrado entre o Município de Tio Hugo e a empresa contratada, prevalecendo em caso de qualquer divergência entre suas disposições.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL